



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 489/2024
De 04 de setembro de 2024

CONVOCA o Prefeito Municipal Cleber Trenhago e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Prefeito Municipal Cleber Trenhago, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 02 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 04 de setembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 setembro de 2024

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Schneider de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício